



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA GM/MME Nº 190, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MARIANA CLARA DE FREITAS FONTINELI do encargo de substituta eventual do Diretor do Departamento de Planejamento e Política Mineral da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código FCE 1.15.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.10.2024 - Seção 2.